



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021)



DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE/CNPJ: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI – DEMEI – 95.289.500/0001-00**

CONTRATADAS: **PREMEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA – CNPJ: 00.725.876/0001-03**

VALOR: R\$94.365,50 (noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ELSE COMERCIAL LTDA – CNPJ: 57.516.345/0001-10

VALOR: R\$30.731,30 (trinta mil e setecentos e trinta e um reais e trinta centavos)

OBJETO: **Aquisição emergencial de MATERIAL ELÉTRICO.**

VALOR TOTAL: **R\$125.096,80 (cento e vinte e cinco mil e noventa e seis reais e oitenta centavos).**

Tendo em vista tratar-se de importância inferior ao limite estabelecido pelo art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Setor de Compras

Face às razões acima expostas, e com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, dispenso de licitação.

Assinatura do Ordenador da Despesa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F3D-4A42-F220-346B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISANDRA REGINA AUZANI (CPF 967.XXX.XXX-49) em 20/03/2025 14:04:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCO AURELIO SIKACZ (CPF 919.XXX.XXX-34) em 20/03/2025 15:02:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://demei.1doc.com.br/verificacao/5F3D-4A42-F220-346B>